ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP. 37.290

LEI Nº 1144, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1978

(Dispõe sobre concessão de aval e dá outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Formiga autorizada a avalizar a operação de financiamento, até o limite de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) que o Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE - efetuará junto a qualquer estabelecimento financeiro e destinada à aquisição de veículos e implementos para as obras de construção, ampliação e manutenção do abastecimento de água desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispesições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de fevereiro de 1978.

Antonio da Cunha Resende

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira

José Wilson de Oliveira,
Secretário.